



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iacú

1

Quinta-feira • 11 de Março de 2021 • Ano II • Nº 1044

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iacú publica:

- **Portaria Nº 088/2021 De 11 De Março De 2021** - Dispõe sobre a republicação da Portaria 088/2021 conter erros materiais.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA DE
IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

**PORTARIA Nº 088/2021
DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A REPUBLICAÇÃO DA
PORTARIA 088/2021 CONTER ERROS
MATERIAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando erro material na Portaria nº 088/2021, referente ao Artigo 2º onde constou-se os membros integrantes da Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar 002/2020, sem as devidas funções de cada membro;
- Considerando o quanto disposto na ata de reunião da comissão revisora do processo administrativo disciplinar 002/2020;
- Considerando ser dever da administração conduzir seus atos de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- Considerando a necessidade de finalização do processo de revisão dentro do prazo estabelecido no estatuto dos servidores públicos municipais;
- Considerando por fim a necessidade de obediência ao devido processo legal de acordo com as normas vigentes;

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com



PREFEITURA DE
IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar designação de nova comissão revisora do processo administrativo disciplinar 002/2020, substituindo os membros anteriormente designados, nos termos do art. 193, § 1º da Lei Municipal 006/97.

Art. 2º - Designar as servidoras ANA CRISTINA FERREIRA matrícula 1485, como Presidente, EDMÉLIA MARIA COUTO CONCEIÇÃO DIAS matrícula 1417, como membro e ANA LÚCIA FERREIRA PEREIRA, matrícula 1430, como membro, integrantes do quadro efetivo deste Município para comporem a nova comissão revisora, nos termos do art. 219, § 2º da Lei Municipal 006/97.

Art. 3º - A comissão deverá observar o prazo do art. 221 da Lei Municipal 006/97, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU, EM 11 DE MARÇO DE 2021.

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA

Prefeito Municipal

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com